

DECRETO Nº 1.492, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Câmara Municipal de Bragança - PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c § 2º, do art.4, do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 12.107/2023.

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR, a cessão da servidora efetiva **Aline Gabriela dos Santos Souza**, matrícula funcional nº. 37650-7/1, ocupante do cargo de Professor - Nível I - Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, para a Câmara Municipal de Bragança - PA, a contar de 01 de novembro de 2023, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário.

Art. 2º - Suspender o estágio probatório enquanto perdurar a cessão.

Art. 3º - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar ao Órgão cedente, mensalmente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

Art. 4º - Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 20 de outubro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua